

MARFRIG ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE nº 35.300.341.031

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da MARFRIG ALIMENTOS S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, Conjunto 7-B na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2009; B) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; C) Implantar e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; D) Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social corrente. Cópias de todos os documentos relativos às deliberações constantes da ordem do dia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, sob os cuidados do Diretor de Relações com Investidores, bem como no site de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri). Os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato ou documento hábil de identificação, bem como extrato atualizado, emitido nos últimos 02 (dois) dias, da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária na sede da Companhia, preferencialmente, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. São Paulo, 14 de abril de 2010. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 11CM



MARFRIG ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE nº 35.300.341.031
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da MARFRIG ALIMENTOS S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, Conjunto 7-B na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2009; B) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; C) Implantar e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; D) Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social corrente. Cópias de todos os documentos relativos às deliberações constantes da ordem do dia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, sob os cuidados do Diretor de Relações com Investidores, bem como no site de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri). Os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato ou documento hábil de identificação, bem como extrato atualizado, emitido nos últimos 02 (dois) dias, da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária na sede da Companhia, preferencialmente, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. São Paulo, 14 de abril de 2010. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração.

VEC – 2COL X 5CM



11 3885.9696